

**PLANO
MUNICIPAL
PARA A
INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA**

PMIA

Pirapora
2020

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
2. MARCO CONCEITUAL E NORMATIVO	3
3. O MUNICÍPIO	5
3.1. Aspectos Demográficos.....	5
3.2. A Rede de Atendimento	6
4. IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL	6
5. CONCLUSÃO	6
6. REFERÊNCIAS	7
7. ANEXOS (MATRIZ LÓGICA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS):	8

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA PIRAPORA – MG

1. APRESENTAÇÃO

A partir do momento que o município de Pirapora/MG fez o aceite em participar do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC e do Selo UNICEF, iniciou-se o processo de construção do Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA Pirapora/MG. Todos os esforços foram empreendidos em alinhar estes dois programas em prol das crianças e dos adolescentes em ações efetivas para este público que por vezes pode se encontrar em situações vulneráveis.

O presente Plano é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta, coordenado pela articuladora do PPAC e Selo UNICEF, pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA e Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais – SEFAM. Este foi elaborado, a partir do 1º Fórum Comunitário e da Reunião Intermediária de Acompanhamento (fotos anexas???)

No 1º Fórum Comunitário foi apresentado diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município que serviu de base para construção do Plano de Ação ou Matriz Lógica, documento que baliza as ações que serão realizadas no âmbito da política pública do município. Assim houve a participação do poder público e sociedade civil, com participação de representantes de conselhos setoriais - Conselho Municipal da Educação (CME), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes (CMDCA), secretarias setoriais: SEFAM, Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.

Após realizou-se a Reunião Intermediária de Acompanhamento, oportunidade de reflexão sobre o percurso do município no PPAC e no Selo UNICEF, onde a Comissão Intersetorial monitorou e avaliou os avanços que foram alcançados e o que deveria ser melhorado/modificado no Plano de Ação/Matriz Lógica.

Assim este Plano tomou fora e já com todos os dados e ações propostas foi apresentado ao CMDCA que analisou e aprimorou dando-se esta versão final. As sugestões recebidas pelos conselheiros contribuíram para a adequação do Plano à realidade do município, bem como aos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente e às normativas vigentes.

O Plano Municipal para Infância e Adolescência representa um importante instrumento para a mobilização municipal e seus eixos e objetivos certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do poder público e dos diversos atores sociais, que assumem de forma renovada o compromisso pela promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

2. MARCO CONCEITUAL E NORMATIVO

No Brasil, o conceito de Criança e Adolescente como sujeitos de direitos surgiu com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (DIGIÁCOMO, 2007).

A Constituição Federal coloca a “família” como base da sociedade (BRASIL, 1988; art. 226) e em seu artigo 227, a Constituição Federal traz:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988; grifo nosso).

Neste sentido, imputa à família em primeiro lugar, seguida da sociedade e depois do Estado o cuidado e proteção para com as crianças e adolescentes. A família é o primeiro grupo social das crianças, considerado espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos. A sociedade fica com o dever de auxiliar, a família, a desempenhar esse papel de humanização e socialização dos seus indivíduos. Quando essas as duas instituições falham é dever do Estado intervir em prol das crianças e adolescentes, onde as políticas públicas devem agir para preservar os vínculos familiares e sociais.

No ECA verificamos o Estado como responsável por desenvolver programas, projetos e ações responsáveis por preservar ou mesmo construir vínculos que garantam o direito à convivência familiar e comunitária sadios.

Partimos também da Resolução 113/2006 (BRASIL, 2006) que propõe a articulação entre a política pública e a sociedade civil para a implantação e implementação de normativas e mecanismos de promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e adolescentes em todos os níveis de governo: federal, estadual e municipal.

À luz das legislações e normativas vigentes, balizamos este Plano em alguns princípios tais como:

- Da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Da criança e do adolescente em condição peculiar de desenvolvimento;
- Do respeito à universalidade dos direitos e das políticas específicas;
- Da equidade e justiça;
- Da garantia de prioridade absoluta;
- Da descentralização política administrativa e a municipalização;
- Da participação e controle social;
- Da articulação das várias esferas de poder entre governo e sociedade civil;
- Da articulação, integração e intersectorialidade das políticas, programas e serviços.

Dessa forma pretende-se fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos e as políticas públicas desenvolvidas no município de Pirapora/MG com a efetivação do Plano de Ação/Matriz Lógica.

Conforme orientação da Fundação Abrinq a construção do Plano de Ação/Matriz Lógica deste PMIA foi alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, já que ambos apresentam “uma agenda comum para o desenvolvimento, pensando em um engajamento multisetorial para a melhoria da qualidade de vida em nosso planeta, a partir de ações no nível local” (FUNDAÇÃO ABRINQ, pag.5; 2019). Sabemos que o Brasil é signatário do pacto global no qual 139 países se comprometeram em atingir até 2030 uma agenda que visa garantir um desenvolvimento sustentável, a “Agenda 2030”. Esta agenda foi construída

segundo 5Ps: Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta (FUNDAÇÃO ABRINQ, pag.5; 2019).

3. O MUNICÍPIO

Pirapora está localizada na Zona do Alto Médio São Francisco, no entroncamento onde se inicia a navegação até Juazeiro/BA. É uma cidade barranqueira com posição geográfica privilegiada, pois é cercada de rios, córregos e riacho: a norte e a oeste pelo Rio São Francisco; Ao norte e a leste pelo rio das Velhas e ao sul, pelos córregos da Onça e Trincheite e pelo riacho Pedra da Brígida. Suas principais vias de transporte são: rodoviária (BR-496, para Corinto, e BR-365, para Montes Claros e Uberlândia) fluvial (Rio São Francisco), aérea (aeronaves particulares) e ferroviária (Ferrovia Centro Atlântica com transporte de carga para Corinto). Localiza-se 340 km de Belo Horizonte, 530 km de Brasília e 164 Km de Montes Claros (PIRAPORA, 2018).

3.1. Aspectos Demográficos

O IBGE estima que o município tenha uma população em 2019 de 56.428 pessoas, no Censo 2010 o número de habitantes foi de 53.368, com densidade demográfica de 97.12 hab./km², sendo que 98% da população reside na área urbana.

No que tange aos dados de “Educação” o instituto prevê:

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	2010	98,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	2017	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	2017	4,1
Matrículas no ensino fundamental	2018	7.548 matrículas
Matrículas no ensino médio	2018	2.214 matrículas
Docentes no ensino fundamental	2018	399 docentes
Docentes no ensino médio	2018	230 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	2018	27 escolas

3.2. A Rede de Atendimento

4. IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

5. CONCLUSÃO

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. acesso em: out/2019.

_____. Ipea. Políticas sociais: acompanhamento e análise. Brasília, 2007.

_____. Política Nacional de Assistência Social, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Conselho Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. Resolução n.º 113, de 19 de abril de 2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Brasília, SEDH/CONANDA, 2006.

_____. Resolução n.º 117, de 11 de julho de 2006, altera dispositivos da Resolução, n.º 113/2006, Brasília, SEDH/CONANDA, 2006a.

DIGIÁCOMO, Murillo José, 1969. Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado / Murillo José Digiácomo e Ildeara Amorim Digiácomo.- Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2017. 7ª Edição.

Fundação Abrinq. Save the Children. Programa Prefeito Amigo da Criança. Plano Municipal

para Infância e Adolescência – Guia para ação passo a passo. São Paulo, 3ª edição
• Gestão 2017/2020.

_____. Plano Municipal para Infância e Adolescência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. São Paulo, 2019.

7. ANEXOS (MATRIZ LÓGICA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS):

8. Área temática: (1) ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA									
Problema central: Gestantes em situação de não realizar pré-natal.									
Objetivo de impacto: Gestantes realizando pré-natal regularmente.									
ODS associados: 3 Saúde e Bem-Estar									
Resultados esperados/metasp	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
100% das gestantes realizando pré-natal	Meta 3.1 Meta 3.8	Percentual de gestantes com atendimento nas UBS.	Ministério da Saúde - MS	Ação 1 - Realizar grupo gestante em todas as UBS.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU
				Ação 2 - Divulgar oferta gratuita do atendimento.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU
				Ação 3 – Capacitar e qualificar profissionais para o atendimento humanizado, para a melhoria da qualidade do serviço oferecido.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU
				Ação 4 – Incentivar o aleitamento materno como forma de prevenir problemas de saúde na mulher e no bebê.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU
				Ação 5 – Continuar oferecendo atenção de saúde integral às gestantes e bebês soropositivos.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU
				Ação 6 - Divulgar que a oferta do atendimento à gestante nas UBS é gratuito.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU

Área temática: (2) ATENÇÃO ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA E A DISFUNÇÕES ALIMENTARES.									
Problema central: Crianças menores de 5 anos com insegurança alimentar.									
Objetivo de impacto: Crianças menores de 5 anos com segurança alimentar.									
ODS associado: 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável; 3 Saúde e Bem-Estar.									
Resultados esperados	Metas ODS associados	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumentar os índices de aleitamento materno exclusivo e melhorar a qualidade da alimentação da família.	Meta 2.2 Meta 3.2	Percentual de mães que fazem o aleitamento de forma exclusiva e Percentual de crianças com peso ideal para a idade.	SISVAN	Ação 1 - Melhorar a comunicação entre as secretarias municipais de Saúde e Educação.	SESAU	2020	2029	SESAU SEMED Prefeitura	SESAU SEMED
				Ação 2 – Ampliar a execução do Programa Saúde na Escola – PSE.	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU
				Ação 3 - Melhorar o trabalho Intersetorial, entre SESAU e Pastoral da Criança;	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT Pastoral da Criança
				Ação 4 - UBS trabalhar com grupos de prevenção contra a desnutrição e obesidade infantil;	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU SEMED
				Ação 5 - Promover o trabalho intersetorial de sensibilização e divulgação do problema da desnutrição e obesidade infantil para toda a comunidade.	SESAU	2020	2029	SESAU SEMED SEFAM Prefeitura	SESAU CMDCA CT Pastoral da Criança SEMED SEFAM

				Ação 6 - Incentivar as crianças à prática de atividades físicas por meio das brincadeiras e jogos antigos (bambolê, rouba bandeira, pique pega, entre outros).	SEMED	2020	2029	SEMED Prefeitura	SEMED
				Ação 7 – Capacitar e qualificar os profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social e Educação para a promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil.	SESAU	2020	2029	SESAU SEMED SEFAM Prefeitura	SESAU CMDCA CT SEMED SEFAM
				Ação 8 – Formar grupos educativos nas UBS para serem multiplicadores em hábitos de alimentação saudável.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU CMDCA CT Pastoral da Criança

Área temática: (3) ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA									
Problema central: Crianças em situação de desproteção de saúde.									
Objetivo de impacto: Crianças com acesso às UBS.									
ODS associado: 3 Saúde e Bem-Estar									
Resultados esperados	Metas ODS associados	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Redução da mortalidade prematura de crianças.	Meta 3.2 Meta 3.4	Percentual de óbitos infantis.	MS	Ação 1 - Garantir o acesso ao pré-natal gratuito.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU CMDCA CT
				Ação 2 - Divulgação das ações de promoção e prevenção à saúde de gestantes e crianças.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU CMDCA CT
				Ação 3 – Realizar grupos com as famílias sobre Planejamento Familiar.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU CMDCA CT
				Ação 4 – Imunizar os recém-nascidos, ainda na maternidade com vacinas BCG e a 1ª dose da vacina contra hepatite B.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU CMDCA CT
				Ação 5 – Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF no cumprimento das condicionalidades de Saúde.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU CMDCA CT
				Ação 6 – Desenvolver ações de prevenção à saúde da criança através de consultas periódicas, grupos educativos e visitas domiciliares.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU CMDCA CT

Área temática: (4) ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE									
Problema central: Baixo percentual de adolescentes frequentes às Unidades Básicas de Saúde.									
Objetivo de impacto: Aumento do percentual de adolescentes frequentes nas Unidades Básicas de Saúde									
ODS associado: 3 – Saúde e Bem-Estar									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Ampliação do número de adolescentes frequentes nas UBS	Meta 3.3 Meta 5.6	Percentual de adolescentes frequentando as UBS	MS	Ação 1 - Modificar a linguagem utilizada nas UBS para que o adolescente se sinta confortável para frequentá-la;	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT
				Ação 2 – Capacitar os profissionais sobre a saúde do adolescente, visando uma melhor acolhida ao mesmo nas UBS.	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT
				Ação 3 – Sensibilizar os adolescentes sobre a responsabilidade da saúde individual e coletiva.	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT
				Ação 4 – Sensibilizar os adolescentes sobre questões relacionadas a DST/Aids.	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT
				Ação 5 – Formar professores e alunos multiplicadores sobre temas relacionados com as questões da saúde sexual, DST/Aids.	SESAU SRE	2020	2029	SESAU Prefeitura SRE	SESAU CMDCA CT SRE
				Ação 6 – Sensibilizar a família para que aceite que os adolescentes, tenham informações sobre saúde sexual e reprodutiva.	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT

PROBLEMA CENTRAL: Gravidez na adolescência.									
Objetivo de impacto: Reduzir o percentual de adolescentes grávidas.									
ODS associada: 3 – Saúde e Bem-Estar e 5 – Igualdade de Gênero									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Reduzir os índices de adolescentes grávidas.	ODS - 3.7 ODS – 5.6	Percentual de adolescentes grávidas.	MS	Ação 1 - Sensibilizar a família para que aceite que os filhos adolescentes tenham acesso à cartilha do adolescente e as informações sobre saúde sexual e reprodutiva.	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT
				Ação 2 - Trabalhar com a família sobre Planejamento familiar;	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT
				Ação 3 - Realizar oficinas com os adolescentes nas UBS sobre a responsabilidade da saúde sexual e a gravidez pré matura.	SESAU	2020	2029	SESAU SEFAM Prefeitura	SESAU CMDCA CT
				Ação 4 - Incentivar a participação dos adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - NUCA.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA CT
				Ação 5 – Realizar oficinas no PAIF/CRAS com os adolescentes abordando temáticas de interesse aos mesmos.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA CT
				Ação 6 – UBS orientando e disponibilizando aos adolescentes métodos contraceptivos conforme orientação médica e autorização dos responsáveis	SESAU	2020	2029	SESAU Prefeitura	SESAU CMDCA CT
				Ação 7 – Favorecer a integração familiar, trabalhando temáticas como: afetividade, sexualidade, gravidez na adolescência, entre outros.	SESAU/ SEFAM	2020	2029	SESAU SEFAM	SESAU SEFAM CMDCA CT

Área temática: (5) ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU MENTAIS.									
Problema central: Crianças e adolescentes com deficiência em situação de não matriculados na escola regular/ desproteção social.									
Objetivo de impacto: Crianças e adolescentes com deficiência em situação de matriculados na escola regular / proteção social.									
ODS associada: 3 – Saúde e Bem-Estar e 4 – Educação de Qualidade									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumento do percentual de crianças e adolescentes com deficiência matriculados e frequentes à escola regular.	Meta 3.4 Meta 4.7	Percentual de crianças e adolescentes beneficiadas pelo BPC que estão na escola regular.	MEC MDS	Ação 1 - Aperfeiçoar o transporte escolar para que seja mais acessível.	SEMED	2020	2020	FUNDEB	SEMED CMDCA CT
				Ação 2 - Qualificar os profissionais da educação para garantir a inclusão dos beneficiários do BPC na escola regular.	SEMED	2020	2020	FUNDEB	SEMED CMDCA CT
				Ação 3 – Promover campanhas educativas com as informações sobre os direitos das pessoas que recebem BPC.	SEFAM	2020	2020	SEFAM Prefeitura	SEFAM CMDCA CT
				Ação 4 - Realizar trabalho social com as famílias e comunidades visando o combate ao preconceito do beneficiário do BPC.	SEFAM	2020	2020	SEFAM Prefeitura	SEFAM CMDCA CT

Problema Central: Escolas sem acessibilidade									
Objetivo de impacto: Escolas com acessibilidade									
ODS associada: 4 – Educação de Qualidade									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumentar o número de Escolas com acessibilidade	Meta 4.a	Percentual de Escolas com acessibilidade	MEC	Ação 1 - Fomentar a estruturação do ambiente escolar para receber e garantir a inclusão dos beneficiários do BPC;	SEMED SRE	2020	2029	FUNDEB	SEMED CME SRE CMDCA CT

Área temática: (6) PREVENÇÃO DO USO ABUSIVO DE DROGAS E ATENÇÃO AOS USUÁRIOS.									
Problema central: Adolescentes em situação de uso e abuso substâncias (drogas entorpecentes e álcool).									
Objetivo de impacto: Adolescentes com desenvolvimento saudável.									
ODS associado: ODS 3 Saúde e Bem-Estar; 4 – Educação de Qualidade e 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas Previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumentar o percentual do rendimento e diminuir a evasão escolar de adolescentes.	Meta 3.5 Meta 4.7	Percentual de rendimento e evasão escolar.	MEC	Ação 1 - Promover continuamente ações de cultura (música, teatro, dança) e de incentivo ao esporte.	SEJUC	2020	2029	SEJUC	SEJUC/CMJU/CMDCA
				Ação 2 - Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV como forma de prevenção ao uso de drogas.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA CT COMAD
				Ação 3 - Realizar campanhas educativas contra a violência e o incentivo à "Cultura da Paz".	SEFAM/ SEMED/SRE	2020	2029	SEFAM/ SEMED/ SRE	SEFAM/ SEMED/SRE /CMDCA/CT.
				Ação 3 - Promover ações de cultura (música, teatro, dança) e esportes.	Sec. M. Esporte, Juventude,Cult ura - SEJUC	2020	2029	SEJUC	SEJUC CMJU CMDCA

Área temática: (7) EDUCAÇÃO INFANTIL									
Problema central: Crianças na primeira infância fora da creche.									
Objetivo de impacto: Vagas nas creches suficientes para todos as crianças do município.									
ODS associado: 4 - Educação de Qualidade.									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumento do número de vagas nas creches municipais.	Meta 4.2	Percentual de crianças na primeira infância matriculados nas creches.	MEC	Ação 1 – Aumentar o número de vagas nas creches.	SEMED	13/01/20	31/12/29	SEMED	SEMED CMDCA CT

Área temática: (8) EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)									
Problema central: Famílias que tem preconceito em inserir crianças na escola pública.									
Objetivo de impacto: Famílias inserindo criança na escola pública.									
ODS associado: 4 – Educação de Qualidade									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumentar os índices de matrículas na educação infantil municipal.	Meta 4.1	Percentual de matrícula de crianças na escola pública.	MEC	Ação 1 - Ampliar o número de vagas nas escolas municipais preparando para absorver as crianças das escolas privadas que não estejam legalizadas/regulamentadas.	SEMED/SRE	13/01/20	31/12/29	FUNDEB	SEMED SER CME CMDCA CT
				Ação 2 - Fiscalizar a documentação das escolas privadas.	SRE	13/01/20	31/12/29	SRE	SER CMDCA CME
				Ação 3 - Divulgar os índices de qualidade do ensino da escola pública.	SEMED/SRE	13/01/20	31/12/29	FUNDEB	SEMED SER CME CMDCA CT
				Ação 4 - Estruturar o ambiente escolar para que o mesmo seja acolhedor.	SEMED/SRE	13/01/20	31/12/29	FUNDEB	SEMED SER CME CMDCA CT

Área temática: (9) ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)									
Problema central: Crianças em situação de evasão ou abandono escolar.									
Objetivo de impacto: Crianças com ensino fundamental completo.									
ODS associado: 4 – Educação de Qualidade									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Reduzir 50% a taxa de abandono escolar.	Meta 4.1	Percentual crianças fora da escola.	MEC	Ação 1 - Aumento do número de escolas que ofertem Educação em Tempo Integral;	SEMED	2020	2029	FUNDEB	SEMED CMDCA CT
				Ação 2 - Estruturar o ambiente escolar para que o mesmo seja acolhedor;	SEMED	2020	2029	FUNDEB	SEMED CMDCA CT
				Ação 3 - Promover capacitações permanentes aos profissionais da Educação.	SEMED	2020	2029	FUNDEB	SEMED CMDCA CT
				Ação 4 - Encaminhar alunos para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS.	CT	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA CT

Área temática: (10) ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)									
Problema central: Crianças e Adolescentes em situação de evasão ou abandono escolar.									
Objetivo de impacto: Crianças e Adolescentes completando o ensino fundamental									
ODS associado: 4 – Educação de Qualidade.									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Reduzir 50% a taxa de evasão e abandono escolar.	Meta 4.1	Percentual crianças e adolescentes fora da escola.	MEC	Ação 1 - Aumento do número de escolas que ofertem Educação em Tempo Integral;	SEMED SRE	2020	2029	FUNDEB	SEMED SER CMDCA CT
				Ação 2 - Estruturar o ambiente escolar para que o mesmo seja acolhedor;	SEMED SRE	2020	2029	FUNDEB	SEMED SER CMDCA CT
				Ação 3 - Sensibilizar as famílias para a importância da Escola em Tempo Integral.	SEMED SRE	2020	2029	FUNDEB	SEMED SER CMDCA CT
				Ação 4 - Encaminhar alunos para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS.	CT	2020	2029	FUNDEB	SEMED SER CMDCA CT

Área temática: (11) ENSINO MÉDIO									
Problema central: Adolescentes em situação de evasão ou abandono escolar.									
Objetivo de impacto: Adolescentes em situação do ensino médio completo.									
ODS associado:4 – Educação de Qualidade									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumentar em 50% a taxa de frequência e permanência escolar dos adolescentes. E Reduzir em 50% os casos de repetência, evasão e abandono escolar.	Meta 4.3 Meta 4.4	Percentual adolescentes em situação de evasão e/ou abandono escolar.	MEC	Ação 1 - Aumentar a capacidade de atendimento do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA, pois é um espaço que incentiva o protagonismo e a cidadania do adolescente.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM SRE CT CMDCA
				Ação 2 - Ampliar o atendimento da Educação em Tempo Integral nas escolas estaduais.	SRE	2020	2029	SRE	SER CMDCA CT
				Ação 3 - Criar o Centro Municipal de Referência da Juventude.	SEJUC SEFAM	2020	2029	SEJUC SEFAM	SEJUC SEFAM CMDCA

Área temática: (12) INICIAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema central: Adolescentes e jovens fora do mercado de trabalho.									
Objetivo de impacto: Adolescentes e jovens no mercado de trabalho.									
ODS associado: 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Gênero, 8 – Trabalho decente e Crescimento Econômico e 10 – Redução das Desigualdades.									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Promover a inclusão do adolescente e do jovem no mercado de trabalho.	Meta 4.3 Meta 4.4 Meta 4.5 Meta 4.6 Meta 5.a Meta 5.b Meta 5.c Meta 8.3 Meta 8.5 Meta 8.6 Meta 8.8 Meta 8.9 Meta 10.1 Meta 10.2 Meta 10.3 Meta 10.4	Percentual de adolescentes e jovens no mercado de trabalho; E Percentual adolescentes frequentes em cursos profissionalizantes.	MEC SINE MDS	Ação 1 - Regulamentar a Lei Municipal nº 2366/2018 na qual Institui o Programa Primeiro Emprego.	Sec. M. Des. Emprego E Renda-SMDER.	2020	2029	SMDER Prefeitura	SMDER SEFAM CMDCA CMDE CT
				Ação 2 – Ampliar o número de vagas no ensino profissionalizantes nas escolas públicas.	SRE	2020	2029	SRE	SER Prefeitura SEFAM SEMED
				Ação 3 – Melhorar a forma de divulgação dos cursos profissionalizantes oferecidos de forma gratuita no município.	Sec. Desenvolvimento Econômico.	2020	2029	SINE	Sec. Desenvolvimento Econômico /Prefeitura/CMDCA/CT
				Ação 4 – Melhorar a forma de divulgação das vagas de emprego do município.	Sec. Desenvolvimento Econômico.	2020	2029	SINE	Sec. Desenvolvimento Econômico /Prefeitura/CMDCA/CT

Área temática: (13) CULTURA**Problema central:** Poucas oportunidades de movimentação cultural.**Objetivo de impacto:** Aumento das oportunidades de movimentação cultural.**ODS associado:** 8 – Trabalho Decente e Crescimento Sustentável, 15 – Vida Terrestre

Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Ampliar em 30% o incentivo para as movimentações culturais.	Meta 8.9	Percentual de eventos culturais no município.	SEJUC	Ação 1 - Fomentar e criar projetos culturais (com formação voltadas para as artes plásticas, cênicas, musicas, artesanato, resgate das identidades regionais) em especial com temáticas voltadas para o público infanto-juvenil.	SEJUC	2020	2029	SEJUC Prefeitura	SEJUC CMDCA CMJ CMAS
				Ação 2 - Valorizar a história de vida das comunidades tradicionais (pescadores/ribeirinhos) fomentando o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes.	SEJUC	2020	2029	SEJUC Prefeitura FIA	SEJUC CMDCA CMJ
				Ação 3 - Valorizar e fortalecer manifestações artísticas e culturais populares.	SEJUC	2020	2029	SEJUC Prefeitura	SEJUC CMDCA CMJ
Promover a conscientização e valorização da cultura popular, dos povos das comunidades tradicionais (pecadores/ribeirinhos)	Meta 15.5 Meta 15.a Meta 15.c	Percentual de crianças e adolescentes que participaram de atividades de conscientização	SEJUC	Ação 1 – Valorizar a história de vida das comunidades tradicionais (pecadores/ribeirinhos)	SEJUC	2020	2029	SEJUC Prefeitura	SEJUC CMDCA CMJ
				Ação 2 – Desenvolver, em parceria com as OCS, oficinas sobre Educação Patrimonial.	SEJUC	2020	2029	SEJUC Prefeitura	SEJUC/CMJ CMDCA SEMED/SRE SEFAM

Área temática: (14) ESPORTE E LAZER**Problema central:** Crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.**Objetivo de impacto:** Crianças e adolescentes em situação de proteção social e pessoal.**ODS associado:** 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumentar o percentual de crianças e adolescentes que praticam esportes.	Meta 16.1	Percentual de crianças e adolescentes em situação de risco.	RMA/MDS	Ação 1 – Revitalização das praças.	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	2020	2029	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo Prefeitura	
				Ação 2 – Fomentar e criar projetos esportivos.	SEJUC	2020	2029	SEJUC Prefeitura	SEJUC CMDCA CMJ
				Ação 3 – Promover a participação de pessoas com deficiência em competições, através do incentivo ao esporte inclusivo.	SEJUC	2020	2029	SEJUC Prefeitura	SEJUC CMDCA CMJ
				Ação 4 – Promover o esporte inclusivo, fomentando a participação de professores, gestores no curso "Portas Abertas".	SEMED	2020	2029	SEMED	SEMED CMDCA CME
				Ação 5 – Desenvolver atividades de iniciação de práticas esportivas para crianças e adolescentes.	SEMED SEJUC	2020	2029	SEMED	SEMED CMDCA CME SEJUC

Área temática: (15) FORTALECIMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS									
Problema central: Famílias em situação de vulnerabilidade social.									
Objetivo de impacto: Famílias em situação de proteção social.									
ODS associado: 1 – Erradicação da Pobreza; 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; 5 – Igualdade de Gênero.									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Diminuir os índices de vulnerabilidade social das famílias do município.	Meta 1.1 Meta 1.2 Meta 1.3 Meta 2.1 Meta 2.2 Meta 2.3 Meta 5.1 Meta 5.4 Meta 5.c	Índice de famílias em vulnerabilidade.	RMA/MDS	Ação 1 – Estabelecer projetos sociais de acordo com a realidade local numa rede de atendimento com parceiros, associações e conselhos.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMAS
				Ação 2 – Garantir a proteção social às famílias por meio da oferta contínua de projetos, programas e serviços voltados para atender situações de vulnerabilidade.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMAS
				Ação 3 – Melhorar o acompanhamento de famílias na proteção social de assistência social.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMAS

Área temática: (16) ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA, MAUS-TRATOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.									
Problema central: Crianças e adolescentes em situação de desproteção social, vítimas de violência e violação de direitos.									
Objetivo de impacto: Crianças e adolescentes em situação de proteção social.									
ODS associado: 5 – Igualdade de Gênero									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Diminuir o percentual de crianças e adolescentes que sofrem violência e violação de direitos.	Meta 5.4	Percentual de atendimento do CREAS.	SIM IBGE RMA/MDS	Ação 1 – Realizar campanhas educativas de enfrentamento a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM SEMED SESAU CMDCA CT
				Ação 2 – Realizar capacitação para os profissionais da rede de atendimento às crianças e adolescentes (Assistência Social, Saúde e Educação, Rede de Proteção) para que os mesmos possam identificar os sinais e sintomas das pessoas que sofrem violência e/ou violação de direitos.	SEFAM SESAU SEMED SRE	2020	2029	SEFAM SESAU SEMED SRE	SEFAM SEMED SESAU SRE CMDCA CT
				Ação 3 – Fortalecer a função protetiva das famílias através do acompanhamento nos CRAS e CREAS.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA
				Ação 4 – Garantir espaços de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através da participação em atividades socioeducativas e vivências para crianças e adolescentes em situação de violência ou violação de direitos.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM SEMED SESAU CMDCA CT
				Ação 5 – Garantir atendimento no CAPSi para crianças e adolescentes vítimas de violência, em especial a violência sexual.	SESAU	2020	2029	SESAU	SESAU SEFAM SEMED CMDCA CT

Área temática: (17) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL									
Problema central: Famílias em situação de abuso de substâncias lícitas e ilícitas provocando negligências e violação de direitos à crianças e adolescentes.									
Objetivo de impacto: Famílias em situação de proteção social.									
ODS associado: 1 – Erradicação da Pobreza; 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; 5 – Igualdade de Gênero.									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumentar o índice de proteção social das famílias.	Meta 1.1 Meta 1.2 Meta 1.3 Meta 2.1 Meta 2.2 Meta 2.3 Meta 5.1 Meta 5.4 Meta 5.c	Índice de famílias em situação de vulnerabilidade	RMA/MDS	Ação 1 – Melhorar a articulação entre CREAS, CT e Judiciário/Ministério Público na construção de fluxo para o acolhimento institucional.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA
				Ação 2 – Fortalecer as ações do PAIF na atenção básica nas questões da prevenção contra as violações de direitos.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA
				Ação 3 – Capacitar a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CT) para efetivação do trabalho no enfrentamento às violações de direitos contra criança e adolescentes.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA CT Judiciário MP
				Ação 4 – Garantir o atendimento às crianças e adolescentes em acolhimento institucional conforme fluxo estabelecido junto à rede socioassistencial.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA
				Ação 5 – Garantir o acolhimento institucional em ambiente familiar seguindo as normativas vigentes.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA
				Ação 6 – Estabelecer fluxo para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMDCA

Área temática: (18) TRABALHO INFANTIL									
Problema central: Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.									
Objetivo de impacto: Crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.									
ODS associado: 3 – Saúde e Bem-Estar; 4 – Educação de Qualidade; 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 – Redução das Desigualdades.									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Diminuir o índice de trabalho infantil.	Meta 3.4 Meta 3.6 Meta 3.9 Meta 4.1 Meta 4.4 Meta 4.5 Meta 4.6 Meta 8.2 Meta 8.5 Meta 8.6 Meta 8.7 Meta 10.1 Meta 10.2 Meta 10.3 Meta 10.4	Índice de trabalho infantil.	IBGE RMA/MDS	Ação 1 - Regulamentar a Lei Municipal nº 2366/2018 na qual Institui o Programa Primeiro Emprego.	Sec. M. Des. Emprego E Renda-SMDER.	2020	2029	SMDER Prefeitura	SMDER SEFAM CMDCA CMDE CT
				Ação 2 – Ampliar o número de vagas no ensino profissionalizantes nas escolas públicas.	SRE	2020	2029	SRE	SER Prefeitura SEFAM SEMED
				Ação 3 – Fortalecer as ações de acompanhamento familiar e as buscas ativas dos profissionais do CREAS e Abordagem Social.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMAS CMDCA CT
				Ação 4 – Promover campanhas educativas de enfrentamento ao Trabalho Infantil.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMAS CMDCA CT Ministério do Trabalho

Área temática: (19) Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes**Problema central:** Crianças e Adolescentes em situação de vítimas de violência e exploração sexual.**Objetivo de impacto:** Crianças e Adolescentes em situação de proteção social.**ODS associado:** ODS: 5 - Igualdade de Gênero.

Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Aumentar o alcance da proteção social de crianças e adolescentes que sofrem violência sexual.	Meta 5.4.	Índice de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	SIM IBGE	Ação 1 - Capacitação dos Conselheiros Tutelares e profissionais da rede de proteção às crianças e adolescentes para efetivação do trabalho para promoção da escuta qualificada.	SEFAM/ SESAU/ CMDCA/ CMAS	2020	2029	SEFAM SESAU FIA	SEFAM/ SESAU/ CMDCA/ CMAS CT
				Ação 2 - Realizar campanha de prevenção à violência contra crianças e adolescentes no carnaval, com o “Bloquinho de Carnaval”.	SEFAM/ CMDCA/ CMAS	2020	2029	SEFAM FIA	SEFAM/ SESAU/ CMDCA/ CMAS CT
				Ação 3 - Tornar a campanha do “18 de Maio – Faça Bonito Conte para Alguém” lei municipal.	SEFAM/ CMDCA/ CMAS	2020	2029	SEFAM	SEFAM/ SESAU/ CMDCA/ CMAS CT
				Ação 4 - Garantir atendimento psicológico para crianças e adolescentes vítimas de violência, em especial a violência sexual.	SESAU/ CMDCA/ CMAS	2020	2029	SESAU	SESAU/ CMDCA/ CMAS CT

Área temática: (20) ATENÇÃO A ADOLESCENTES QUE PRATICAM ATO INFRACIONAL									
Problema central: Adolescentes em situação de vivência de rua.									
Objetivo de impacto: Adolescentes em situação de proteção social.									
ODS associado: ODS: 4 - Educação de Qualidade; 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 - Redução das Desigualdades.									
Resultados esperados	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
Diminuir o índice de adolescentes que praticam ato infracional.	Meta 4.3 Meta 4.4 Meta 4.5 Meta 4.6 Meta 5.a Meta 5.b Meta 5.c Meta 8.3 Meta 8.5 Meta 8.6 Meta 8.8 Meta 8.9 Meta 10.1 Meta 10.2 Meta 10.3 Meta 10.4	Índice de adolescentes que cumpre medida socioeducativa.	RMA/MDS Judiciário	Ação 1 – Fortalecer as ações dos profissionais do CREAS que trabalham no serviço de atendimento às medidas socioeducativas.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMAS CMDCA CT
				Ação 2 – Promover seminário sobre “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” para captação de instituições que possam receber o adolescente para o cumprimento da medida.	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMAS CMDCA CT
				Ação 3 – Efetivar as ações previstas no “Plano Municipal de Medidas Socioeducativas”	SEFAM	2020	2029	SEFAM	SEFAM CMAS CMDCA CT
				Ação 4 - Regulamentar a Lei Municipal nº 2366/2018 na qual Institui o Programa Primeiro Emprego.	Sec. M. Des. Emprego E Renda-SMDER.	2020	2029	SMDER Prefeitura	SMDER SEFAM CMDCA CMDE CT
				Ação 5 – Ampliar o número de vagas no ensino profissionalizantes nas escolas públicas.	SRE	2020	2029	SRE	SER Prefeitura SEFAM SEMED